



EDITAL N° 013/2020 PPGCOM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES - RETIFICADO

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, da Universidade Federal do Tocantins (UFT), torna pública a seleção para o **credenciamento de novos professores**, de acordo com os termos a seguir.

1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

1.1 Público-alvo: podem se inscrever os/as professores/as doutores da UFT com produção compatível com as exigências expressas nesse Edital.

1.2 São requisitos para participação:

- Ser doutor, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme o perfil estabelecido pelas linhas, descrito no item 4, deste edital.
- Atuação profissional nas competências formativas das áreas das Ciências Sociais e Humanas;
- Produção bibliográfica nos últimos 36 (trinta e seis) meses a partir da publicação deste edital. Admitem-se, neste item, publicações com comitê editorial e ISSN, capítulo de livro e artigos em periódicos.
- Orientação (em andamento ou finalizada) nos últimos 36 (trinta e seis) meses ou orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de graduação.
- Outras orientação (em andamento ou finalizada), nos últimos 36 (trinta e seis) meses.
- Desejada coordenação ou participação em equipe (em andamento ou finalizada) nos últimos 36 (trinta e seis) meses, de pelo menos, um projeto de pesquisa.
- Desejada coordenação ou participação em equipe (em andamento ou finalizada) nos últimos 36 (trinta e seis) meses, de pelo menos, um projeto de extensão.
- Desejada inserção nacional e/ou internacional em temas relativos às linhas do PPGCOM-UFT.
- Não possuir vínculo com outro programa de pós-graduação *strictu sensu*. Caso possua no momento da inscrição, deverá anexar carta de intenção de desvinculação do(s) programa(s) no(s) qual(is) estiver vinculado.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de acordo com as indicações abaixo:

Linha de pesquisa	Categoria docente	Vagas
Jornalismo, Mídias e Cultura	Permanente	02
Comunicação, Poder e Identidades	Permanente	02

2.2 Não haverá obrigatoriedade de preenchimento das vagas definidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No período de 09 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, os/as professores/as interessados/as em integrar o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade devem encaminhar o pedido à Secretaria do PPGCOM, para o e-mail selecaoppgcom@gmail.com.

3.2. Para se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT, o/a docente deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no Anexo III deste Edital;
- b) Carta de intenção de vinculação ao PPGCOM (até duas páginas conforme Anexo VII). O/a proponente deve indicar seu interesse pelo credenciamento, relacionando-o à sua trajetória acadêmica, de pesquisa e profissional;
- c) Currículo Lattes completo, com o link ORCID inserido (com data de atualização próxima ao período de inscrição);
- d) Comprovação da produção acadêmica (últimos 36 meses), incluindo os comprovantes de Qualis quadriênio 2013-2016.;
- e) Comprovante de vínculo docente institucional com a UFT;
- f) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCOM-UFT (ver Anexo IV);
- g) Termo de Responsabilidade preenchido e assinado (conforme Anexo V).

3.2.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. O PPGCOM não se responsabiliza por arquivos que não forem enviados no formato PDF e que apresentem problemas para serem baixados e abertos durante o processo de análise da documentação.

3.4 Disposições gerais sobre inscrições:

- a) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada. Os currículos deverão ser documentados, para ser válida a pontuação. Itens não documentados não serão considerados.
- b) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- c) A coordenação do PPGCOM-UFT não se responsabiliza por solicitação de inscrição ou envio de documentos fora do prazo.

d) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço www.uft.edu.br/ppgcom, conforme o cronograma estipulado neste Edital.

4. DO PERFIL DAS LINHAS DO PPGCOM

4.1 A Linha de Pesquisa **Jornalismo, Mídias e Cultura** aborda temas relativos ao jornalismo: história do jornalismo; mudanças e permanências nas diversas dimensões do jornalismo e da profissionalização; e dinâmicas contemporâneas dos diversos gêneros ou editoriais — política, cultural, econômica, dentre outras. Abarca também os estudos de mídia e cultura e sua interface com as tecnologias, especialmente no que tange ao universo das mídias e seus desdobramentos na sociedade contemporânea: análise do papel da imagem em diferentes suportes; e estudos de jornalismo nas mídias tradicionais, nas mídias sociais e na web. E, por fim, é orientada por propostas teóricas e metodológicas diversas, desconsiderando fronteiras disciplinares.

4.1.2. Além de atender aos requisitos dispostos no item 1 deste edital, o perfil esperado do/a candidato/a à Linha 1 inclui:

- a) Doutor(a) em Comunicação e graduação em Comunicação; doutor em Comunicação e graduação em qualquer área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; doutor em qualquer área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e graduação em Comunicação; Doutor em qualquer área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e graduação em áreas afins, todos com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) Apresentação e desenvolvimento de Projeto de Pesquisa relacionado a qualquer um dos temas gerais da linha, conforme modelo no Anexo IV.

4.2 A Linha de Pesquisa **Comunicação, Poder e Identidades** se define pelo interesse nas relações entre comunicação, identidades culturais e poder, considerando as mediações presentes nos processos comunicacionais na vida cotidiana, nos rituais, na política e em diferentes universos simbólicos a partir do olhar da diversidade cultural. Esta perspectiva abrange, por um lado, diferentes concepções de identidade e diferença e suas relações com os discursos midiáticos, nos seus diversos suportes, gêneros e formatos. Por outro lado, reflete sobre as relações de poder e as formas de mediação e interação na sociedade civil, com enfoque para as práticas culturais envolvendo o estudo da alteridade, do poder e das identidades. Os temas a serem destacados pelas pesquisas dessa linha são os seguintes: a mídia e os processos de construção de identidades; o estudo das identidades nacionais, étnicas, de gênero e classe nas culturas mediáticas; a comunicação e suas interfaces com as artes, corporais, visuais, textuais, sonoras e audiovisuais; a comunicação e suas interfaces com a educação e seus processos formativos; a comunicação e suas interfaces com memória, as culturas populares, o imaginário e os patrimônios materiais e imateriais; a comunicação e os processos de produção de subjetividades e identidades.

4.2.1. O perfil esperado do/a candidato/a consiste:

- a) Doutor em qualquer área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e graduação em áreas afins, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) Apresentação e desenvolvimento de Projeto de Pesquisa relacionado a qualquer um dos temas gerais da linha, conforme modelo no Anexo IV.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de Avaliação de Credenciamento, composta de acordo com as demandas das Linhas de Pesquisa, será indicada pelo Colegiado do Programa e integrada por quatro docentes, seguindo o calendário previsto neste edital.

5.2 Cabe ao Colegiado do PPGCOM-UFT homologar os pareceres das Comissões de Avaliação de Credenciamento e ratificar a classificação dos candidatos.

5.3 Os docentes inscritos serão selecionados a partir da análise da adequação da proposta de projeto de pesquisa (anexo IV) e da análise do currículo Lattes (anexo I e II).

5.4 Será eliminado do processo seletivo o docente que não cumprir as exigências para a inscrição.

5.5 Os/as docentes selecionados/as comprometem-se a atuar no PPGCOM-UFT pelo prazo mínimo de (02) dois anos, submetendo-se, após esse período, aos processos regulares de reconhecimento previstos em Resoluções internas, de acordo com os parâmetros da Capes.

5.6 Uma vez credenciados, os/as novos/as docentes comprometem-se a seguir as normas previstas no Regulamento do PPGCOM-UFT (disponível em: www.uft.edu.br/ppgcom).

5.4 Entrevista

5.4.1. Somente participarão das entrevistas os candidatos aprovados na etapa anterior (Projeto e Lattes). Esta etapa terá o caráter classificatório. O(a) candidato(a) que não comparecer no dia e no horário agendados será automaticamente eliminado.

5.4.2. A entrevista será agendada de acordo com o horário local e divulgada pelo PPGCOM/UFT (de acordo com o item 9 deste edital).

5.4.3. É expressamente proibida qualquer forma de consulta ou uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, bem como qualquer forma de desacato durante o Processo Seletivo, sob pena de eliminação imediata do candidato.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A atuação em programas de pós-graduação *strictu sensu* é considerada integrante da carga horária do docente. As atividades do/a docente a ser credenciado/a não implicam em remuneração extra a professores da UFT ou outros ônus ao PPGCOM-UFT.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão divulgados na forma de lista, em ordem de inscrição, na página do PPGCOM (<http://www.uft.edu.br/ppgcom>) conforme cronograma disposto no item 9 deste edital.

7.2 O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista, em ordem alfabética, na página da UFT (<http://www.uft.edu.br/ppgcom>) conforme cronograma disposto no item 9 deste edital.

7.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br/ppgcom>).

8.2 O julgamento dos entrevistadores é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

a) O candidato que desejar interpor recurso(s) contra os resultados disporá de até 48 horas após a divulgação do resultado provisório do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.uft.edu.br>). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.3 O(s) recurso(s) contra o resultado provisório devem ser encaminhados para a Comissão de Credenciamento via e-mail (selecaoppgcom@gmail.com), obedecendo ao prazo estabelecido no cronograma descrito no item 9.

8.4 Não será aceito recurso via fax ou correio, presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 8.3, devidamente identificados.

8.5 A UFT e o PPGCOM-UFT não se responsabilizam por recursos enviados e não entregues por razões alheias à Instituição.

8.6 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

8.7 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Início e término das inscrições	De 09/03/2020 a 08/04/2020	Por e-mail selecaoppgcom@gmail.com
Homologação das inscrições	23/04/2020	Página PPGCOM/UFT
Resultado da análise dos projetos e currículos	30/04/2020	Página PPGCOM/UFT
Agendamento das entrevistas	30/04/2020	Página PPGCOM/UFT

Entrevistas	De 04 a 06/05/2020	PPGCOM/ UFT sala 17, Bloco II
Publicação do Resultado Provisório	08/05/2020	Página PPGCOM/UFT
Recursos	11/05/2020 e 12/05/2020	Por e-mail selecaooppgcom@gmail.com
Publicação do resultado dos Recursos	15/05/2020	Página PPGCOM/UFT
Publicação do Resultado Final	18/05/2020	Página PPGCOM/UFT
Credenciamento	De 19 a 21/05/2020	PPGCOM-UFT (Horário comercial)

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro de critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo da Linha 01

Anexo II - Quadro de critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo da Linha 02

Anexo III - Ficha de Inscrição – Credenciamento de Novos Professores

Anexo IV – Modelo de Projeto de Pesquisa

Anexo V - Termo de Responsabilidade e Veracidade das informações

Anexo VI - Formulário para a interposição de recursos

Anexo VII - Modelo de Carta de Intenção

10.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCOM-UFT.

Palmas/TO, 09 março de 2020.

Comissão do Processo Seletivo Edital nº 013/2020 - PPGCOM/UFT

Amanda M. P. Leite
Coordenadora do PPGCOM-UFT

EDITAL N° 013/2020 PPGCOM
ANEXO II – QUADRO DE CRITÉRIOS E INDICADORES DE EXPERIÊNCIA PARA A
ANÁLISE DO CURRÍCULO DA LINHA 01

Quadro Linha 01: Critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo Anotar a quantidade de trabalhos desenvolvidos nos últimos 36 meses contados do dia de inscrição nesta seleção				
Critérios/Indicadores	Pontuação por item	Pontuação Máxima do item	Pontuação indicada pelo candidato(a) com os documentos anexados	Pontuação referendada pela Comissão de Seleção
Graduação na área de Comunicação (certificado e histórico de graduação)	Será computado 1,0 ponto por graduação na área (contagem máxima: 2 graduações)	2,0		
Graduação em áreas afins (certificado e histórico de graduação)	Será computado 0,5 ponto por graduação em outra área (contagem máxima: 2 graduações)	1,0		
Doutorado em Comunicação (cópia do diploma)	Será computado 1,5 ponto por título na área (contagem máxima: 1 título)	1,5		
Doutorado em áreas afins (cópia do diploma)	Será computado 1,0 ponto por título na área (contagem máxima: 1 título)	1,0		
Experiência profissional (docente, profissional da Comunicação e/ou outra experiência com comprovação de atividade profissional)	Será computado 0,5 ponto por semestre, sem sobreposição de tempo. (Contagem máxima: 4 semestres)	2,0		
Produção acadêmica (artigos publicados em revistas acadêmicas com Qualis A, B1 e B2)	Será computado 0,5 ponto por produção nas áreas de Jornalismo e Comunicação (contagem máxima: 2 pontos)	2,0		
Produção acadêmica (artigos publicados em	Será computado 0,5 ponto por produção	2,0		

revistas acadêmicas com Qualis A, B1 e B2)	nas áreas afins (contagem máxima: 2 pontos)			
Autor de Livro Integral com ISBN	Será computado 1,0 ponto por obra na área de Jornalismo, Comunicação e/ou áreas afins (Contagem máxima: 2 obras)	2,0		
Organização de Livro ou Coletâneas com ISBN	Será computado 0,5 ponto por obra na área de Jornalismo, Comunicação e/ou áreas afins (Contagem máxima: 2 obras)	1,0		
Autor Capítulo de Livro com ISBN	Será computado 0,25 ponto por capítulo na área de Jornalismo, Comunicação e/ou áreas afins (Contagem máxima: quatro capítulos)	1,0		
Projetos de pesquisa em andamento ou concluído em Grupos e/ou Núcleos de pesquisa na UFT e/ou outras instituições	Será computado 0,5 ponto por projeto (Contagem máxima: 2 projetos)	1,0		
Projetos de extensão em Grupos e/ou Núcleos de pesquisa na UFT e/ou outras instituições.	Será computado 0,25 ponto por projeto (Contagem máxima: 2 projetos)	0,5		
Orientações de TCC e/ou Iniciação Científica	Será computado 0,25 por orientação (Contagem máxima: quatro orientações)	1,0		
Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado ou doutorado.	Será computado 0,5 por orientação (Contagem máxima: quatro orientações)	2,0		
Total		20,0		

EDITAL N° 013/2020 PPGCOM

ANEXO II – QUADRO DE CRITÉRIOS E INDICADORES DE EXPERIÊNCIA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO DA LINHA 02

<p align="center">Quadro Linha 02: Critérios e indicadores de experiência para a análise do currículo Anotar a quantidade de trabalhos desenvolvidos nos últimos 36 meses contados do dia de inscrição nesta seleção</p>				
Critérios/Indicadores	Pontuação por item	Pontuação Máxima do item	Pontuação indicada pelo candidato(a) com os documentos anexados	Pontuação referendada pela Comissão de Seleção
Graduação em Comunicação (certificado e histórico de graduação)	Será computado 1,0 ponto por graduação na área (contagem máxima: 1 graduação)	1,0		
Graduação em áreas afins (certificado e histórico de graduação)	Será computado 1,0 ponto por graduação em outra área (contagem máxima: 2 graduações)	2,0		
Doutorado em Comunicação (cópia do diploma)	Será computado 1,5 ponto por título na área (contagem máxima: 1 título)	1,5		
Doutorado em áreas afins (cópia do diploma)	Será computado 1,0 ponto por título na área (contagem máxima: 1 título)	1,0		
Experiência profissional (docente, profissional da comunicação e/ou outra experiência com comprovação de atividade profissional)	Será computado 0,5 ponto por semestre, sem sobreposição de tempo. (Contagem máxima: 4 semestres)	2,0		
Produção acadêmica (artigos publicados em revistas acadêmicas com Qualis A, B1 e B2)	Será computado 0,5 ponto por produção nas áreas de Jornalismo e Comunicação (contagem máxima: 2 pontos)	2,0		
Produção acadêmica (artigos publicados em revistas acadêmicas com Qualis A, B1 e B2)	Será computado 0,5 ponto por produção nas áreas afins (contagem máxima: 2 pontos)	2,0		

B2)	2 pontos)			
Autor de Livro Integral com ISBN	Será computado 1,0 ponto por obra na área de Jornalismo, Comunicação e/ou áreas afins (Contagem máxima: 2 obras)	2,0		
Organização de Livro ou Coletâneas com ISBN	Será computado 0,5 ponto por obra na área de Jornalismo, Comunicação e/ou áreas afins (Contagem máxima: 2 obras)	1,0		
Autor Capítulo de Livro com ISBN	Será computado 0,25 ponto por capítulo na área de Jornalismo, Comunicação e/ou áreas afins (Contagem máxima: quatro capítulos)	1,0		
Projetos de pesquisa em andamento ou concluído em Grupos e/ou Núcleos de pesquisa na UFT e/ou outras instituições	Será computado 0,5 ponto por projeto (Contagem máxima: 2 projetos)	1,0		
Projetos de extensão em Grupos e/ou Núcleos de pesquisa na UFT e/ou outras instituições.	Será computado 0,25 ponto por projeto (Contagem máxima: 2 projetos)	0,5		
Orientações de TCC e/ou Iniciação Científica	Será computado 0,25 por orientação (Contagem máxima: quatro orientações)	1,0		
Orientação ou co-orientação de dissertação de mestrado ou doutorado.	Será computado 0,5 por orientação (Contagem máxima: quatro orientações)	2,0		
Total		20,0		

EDITAL N° 013/2020 PPGCOM
ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO – CREDENCIAMENTO DE NOVOS
PROFESSORES

Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade
da Universidade Federal do Tocantins

Número da Inscrição (Favor não preencher): _____	Título do Projeto de Pesquisa: (preenchimento obrigatório)	
	Linha de Pesquisa: (preenchimento obrigatório)	

*Anexar projeto de pesquisa conforme Anexo IV deste Edital

DADOS PESSOAIS	
Nome completo	

Filiação	PAI:
	MÃE:

Data de nascimento		Cidade / Estado	
--------------------	--	-----------------	--

País	
------	--

ENDEREÇO	
Logradouro	

Bairro	
--------	--

Cidade / Estado		CEP	
-----------------	--	-----	--

Telefone fixo			Celular	
---------------	--	--	---------	--

E-mail	
--------	--

Instituição de Origem	Universidade	
	Regime de Contratação	

DOCUMENTOS					
C. Identidade		Emissor		Data	

Título de Eleitor		Zona		Seção	
-------------------	--	------	--	-------	--

CPF		D. Militar	
-----	--	------------	--

PARTICIPAÇÃO COMO DOCENTE EM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (ATUAL)					
	Não		Sim	Especificar	

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Última Titulação (Curso/IES)	
Ano de Conclusão	

Graduação (Curso/IES)							
Semestre e ano de Conclusão	<table border="1"> <tr> <td></td> <td>Licenciatura</td> <td></td> <td>Bacharelado</td> <td></td> <td>Licenciatura / Bacharelado</td> </tr> </table>		Licenciatura		Bacharelado		Licenciatura / Bacharelado
	Licenciatura		Bacharelado		Licenciatura / Bacharelado		

Outra Graduação	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim	Outra Pós-graduação	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Sim
Curso / Instituição					Curso / Instituição				
Ano/Sem de Conclusão					Ano/Sem de Conclusão				

Assinatura do Candidato	
--------------------------------	--

DATA: ____ / ____ / ____

EDITAL N° 013/2020 PPGCOM
ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA
(MÁXIMO DE 10 PÁGINAS)

TÍTULO DO PROJETO:

LINHA DE PESQUISA:

APRESENTAÇÃO (Delimitação do Tema e Problema de Pesquisa)

JUSTIFICATIVA (justificativa e inserção do pré-projeto nas linhas de pesquisa vigentes no PPGCOM)

OBJETIVOS (geral e específicos)

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS

EDITAL N° 013/2020 PPGCOM
ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE
DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____
de nacionalidade _____, natural de _____, domiciliado (a)
em _____ (endereço completo com CEP)
_____, N°: _____ Compl:
_____, Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____ portador(a) do Registro Geral (n° do RG):
_____, Órgão Expedidor: _____, do
CPF _____, filho (a) de _____ (nome da mãe)
_____, e de _____ (nome do pai)
_____, candidato (a) ao **Processo Seletivo de**
Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Comunicação e Sociedade declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins, **ter**
conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital n°.
011/2020-PPGCOM para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico, do campus de Palmas.

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior ao ingresso no Programa, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT, Edital n°. 011/2020 e **perderei, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Local e data: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 013/2020 PPGCOM
ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À COMISSÃO DE SELEÇÃO

PPGCOM/UFT

Referente ao edital n. _____/20_____.

Eu, _____,
CPF nº. _____, na condição de candidato à vaga de docente no Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

I. MOTIVO DO RECURSO (Especifique o item do edital a que se refere este recurso)

II. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA (Indique com argumentos objetivos por que você considera que o item foi descumprido)

Palmas, _____ de _____ de 2020.

EDITAL N° 013/2020 PPGCOM
ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO
(MÁXIMO DE DUAS PÁGINAS)

OBS: Não é necessário seguir exatamente o roteiro deste modelo

Venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins – nível mestrado acadêmico.

Minha formação acadêmica inclui Graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO. EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU CASO TENHA PARTICIPADO).

Meu objetivo é (DESCREVA SEU OBJETIVO). Minha opção pelo curso de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO E A ÁREA DE PESQUISA E A LINHA DE PESQUISA).

Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Atenciosamente,

Palmas, _____ de _____ de 2020.